



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**Diretoria de Controle e Risco
Superintendência de Controle Financeiro
Ambiente de Controladoria
Célula de Gerenciamento de Capital**

**DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE
GERENCIAMENTO DE CAPITAL**

Fortaleza (CE),

Dezembro/2016

DIRETORIA DE CONTROLE E RISCO**Diretor**

Nicola Moreira MICCIONE

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO**Superintendente**

José Jurandir Bastos Mesquita

Ambiente de Controladoria

Gerente: Luiz EDUARDO Magalhães de Freitas

Elaboração:

Célula de Gerenciamento de Capital

Gerente Executivo: Mauro de Oliveira

Gerente de Operações Financeiras: Aurilene Estevam de Aguiar

Gerente de Operações Financeiras: Francisco Ivanildo Honorato dos Santos

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (Resolução nº 3.988).

1. Introdução

De acordo com a determinação do Conselho Monetário Nacional, por meio de sua Resolução nº 3.988/11, o Banco do Nordeste implantou no segundo semestre do ano de 2012 sua Estrutura de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria em 28/11/11 e pelo Conselho de Administração em 02/12/11.

Durante o ano de 2013, foi promovido um processo de reestruturação das unidades administrativas, onde a estrutura de gerenciamento de capital foi convalidada pela diretoria em 16 de maio de 2013. Tal estruturação é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

Dando continuidade a esse processo de gerenciamento de capital, nos anos seguintes o Plano de Capital foi sendo atualizado, com revisões que incluem melhorias no sentido de tornar mais rigorosos os testes de estresse, notadamente no que se refere ao aperfeiçoamento dos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração, também, resultados decorrentes de um cenário de provisão de crédito em volume mais elevado.

O atual Plano de Capital do Banco do Nordeste inclui o reflexo da continuidade das mudanças normativas para adequação do gerenciamento de capital da instituição ao Basileia III. O período compreende os anos de 2017 a 2019 e guarda conformidade com o Planejamento Estratégico para o período de 2017 a 2021, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que tem impacto no capital e nos resultados futuros.

2. Definição

O Gerenciamento de Capital no Banco do Nordeste compreende um processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco do Nordeste;

- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que o Banco está sujeito;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco do Nordeste;
- Adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

3. Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco do Nordeste considera as melhores práticas administrativas, atendendo às recomendações do Comitê de Basileia, assim como aos demais órgãos reguladores, compreendendo, no mínimo:

- Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pelo Banco do Nordeste, inclusive aqueles não cobertos pelo montante RWA (ativos ponderados pelo risco) apurado em conformidade com a Res. 4.193/13 do CMN;
- Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;
- Plano de capital abrangendo o horizonte de três anos;
- Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração.

4. Plano de Capital

O Plano de Capital do Banco do Nordeste guarda conformidade com o Planejamento Estratégico, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que têm impacto no capital e nos resultados futuros. De acordo, também, com o disposto no artigo 5º da Resolução 3.988, o plano de capital compreende:

- Identificação das ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e aos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- A política de distribuição de resultados;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultado (receitas e despesas);
- Projeções de necessidade de Capital;
- Simulação com cenário de estresse;
- Plano de Contingência de Capital, com simulações de soluções para situações de possível deficiência de capital;
- Governança e Transparência.

Ressaltamos que o corrente Plano de Capital inclui aperfeiçoamentos nos cálculos dos testes de estresse, notadamente no que se refere aos cenários definidos para a análise de sensibilidade e levando-se em consideração, também, resultados decorrentes de um cenário pessimista, com adensamento do risco de crédito, implicando numa projeção de elevada provisão de crédito.

Dando seguimento ao processo de implantação das regras do Basileia III, definindo novos controles e aperfeiçoando as exigências existentes, o CMN e o BACEN editam constantemente novos normativos, dentre os quais destacamos os que foram divulgados neste ano de 2016 e em anos anteriores que, de alguma forma, repercutem no gerenciamento de capital da nossa Instituição:

- **Resolução do CMN 4.401 de 27 de fevereiro de 2015:** dispõe sobre os limites mínimos do indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) e as condições para sua observância. Esse indicador se aplica somente às instituições financeiras com ativo total superior a R\$ 100 bilhões e a exigência da sua divulgação vale a partir da data-base de outubro/2015;
- **Circular BACEN 3.748 de 27 de fevereiro de 2015:** dispõe sobre a metodologia de apuração, envio ao Banco Central e divulgação da Razão de Alavancagem (RA), com vigência a partir da data-base de outubro de

2015, definida como o resultado percentual da divisão do Patrimônio de Referência Nível I pela Exposição Total desconsiderados os instrumentos mitigadores de risco;

- **Circular BACEN 3.761 de 20 de agosto de 2015:** estabelece procedimentos para a remessa de informações sobre o controle da exposição ao risco de liquidez. No caso do Banco do Nordeste há a obrigatoriedade de envio ao BACEN das informações sobre a exposição ao risco de liquidez a partir do mês de janeiro/2017;
- **Resolução do CMN 4.443 de 29 de outubro de 2015:** alterou a Res. 4.193/13 do CMN no que se refere à composição do Adicional de Capital Principal (ACP) que passou a ser o resultado da soma das parcelas Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP_{Conservação}), Adicional Contracíclico de Capital Principal (ACP_{Contracíclico}) e Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal (ACP_{Sistêmico}). Estipulou, ainda, o prazo e os percentuais a serem aplicados ao montante RWA, conforme segue:

Adicional de Capital Principal	2015	2016	2017	2018	2019
ACP _{Conservação}	0%	0,625%	1,25%	1,875%	2,5%
ACP _{Contracíclico}	0%	até 0,625%	até 1,25%	até 1,875%	até 2,5%
ACP _{Sistêmico}	0%	0%	até 0,5%	até 1%	até 2%

A exigência do ACP passou a vigorar a partir de janeiro deste ano, conforme pode ser percebido na figura anterior. No caso do Banco do Nordeste, até a posição de setembro/2016, existe somente a exigência do ACP_{Conservação};

- **Circular BACEN 3.769 de 29 de outubro de 2015:** divulgou a metodologia de apuração do Adicional Contracíclico de Capital Principal;
- **Circular BACEN 3.768 de 29 de outubro de 2015:** divulgou a metodologia de apuração do Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal;

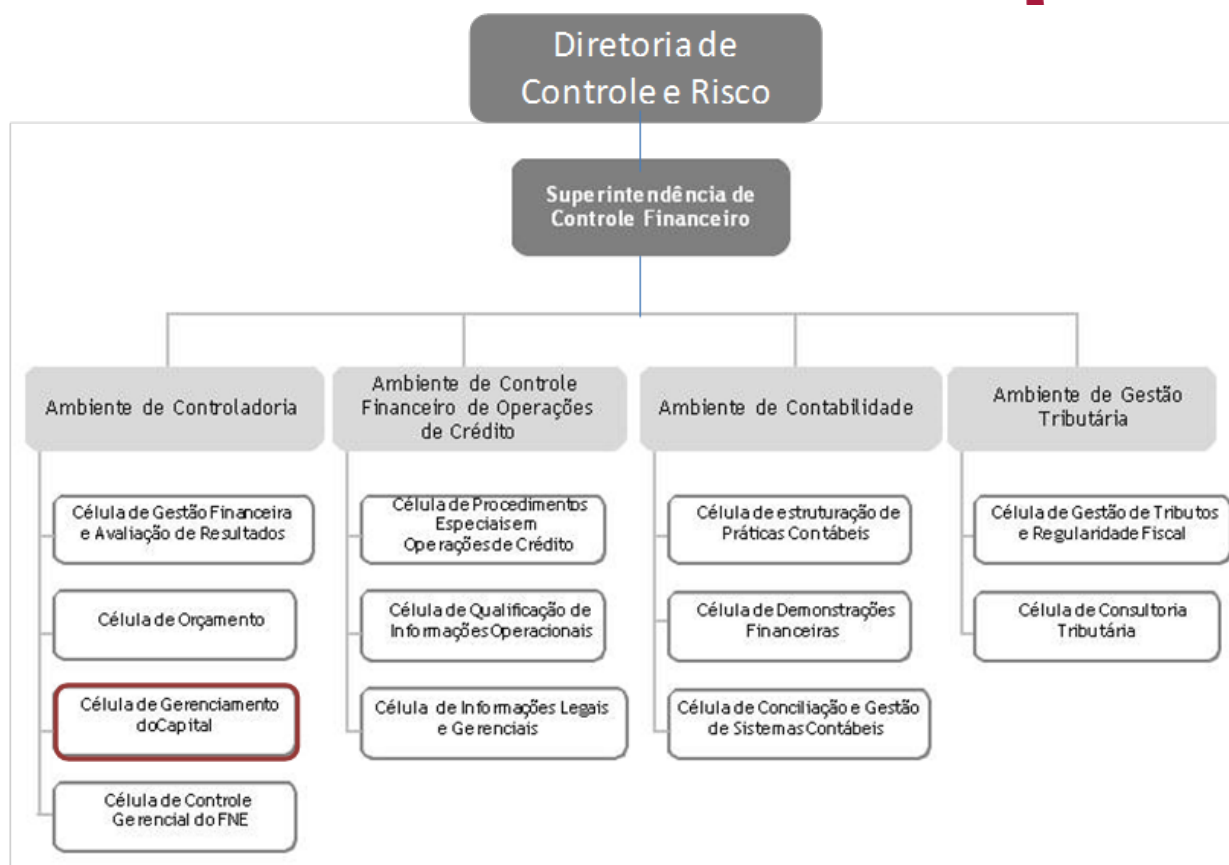
- Circular BACEN 3.809 de 25 de agosto de 2016: estabelece os procedimentos para o reconhecimento de instrumentos mitigadores no cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD). Esses novos procedimentos terão vigência a partir da data-base de janeiro/2017.

O Plano atual inclui o reflexo da continuidade dessas mudanças normativas para o aperfeiçoamento do gerenciamento de capital do Banco Nordeste ao Basileia III.

Com base nisso, foram projetados resultados e cenários, com as situações de adequação do capital do Banco do Nordeste, sendo monitorados e simulados continuamente frente às exposições aos riscos incorridos. Dessa forma, é mantida uma postura prospectiva na condução do processo de Gerenciamento de Capital.

5. Estrutura Administrativa

A Diretoria de Controle e Riscos do Banco do Nordeste é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN - a **Célula de Gerenciamento de Capital**, que é subordinada ao **Ambiente de Controladoria**, como segue:



As atividades de responsabilidade da Célula de Gerenciamento do Capital são:

- Gerenciar a adequação da instituição aos diversos requerimentos de capital do Basileia III, monitorando os limites estabelecidos pelas autoridades monetárias;
- Avaliar os impactos no Capital decorrentes dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo montante RWA (ativos ponderados pelo risco) apurado em conformidade com a Res. 4.193/13 do CMN;
- Definir, revisar e documentar as políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
- Elaborar plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos, consistente com o planejamento estratégico;
- Participar da definição dos cenários relativos ao ambiente econômico e de negócios, relativos ao planejamento estratégico, que deverão ser considerados no plano de capital;
- Elaborar as projeções dos valores de ativos, passivos, receitas, despesas e indicadores para o plano de capital, registrando as metas de crescimento ou

- de participação no mercado e a política de distribuição de resultados;
- Elaborar e disponibilizar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração;
 - Elaborar e disponibilizar relatório ao público externo contendo informações sobre o índice de adequação de capital e a estrutura de gerenciamento de capital;
 - Desenvolver metodologias e modelos de projeções e simulações para dar suporte ao processo de gerenciamento do capital;
 - Elaborar modelo(s) consolidado(s) de avaliação de impactos no capital, levando em conta os diversos riscos incorridos pelo Banco, o ambiente econômico e condições de mercado;
 - Efetuar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) do(s) modelo(s) de avaliação de impacto no capital;
 - Realizar testes de aderência e de validação dos modelos de projeções e avaliação de impacto.

A Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banco do Nordeste é compatível com a natureza de seus negócios e a complexidade de seus produtos e serviços, assim como também está de acordo com seu dimensionamento de exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital deverá ser avaliado periodicamente pela Auditoria Interna.

6. Governança e Transparência

Com o intuito de promover e permitir, por parte da alta administração e de seu controlador, uma compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital do Banco do Nordeste, foram desenvolvidas sistemáticas de cálculos e de acompanhamentos sobre a adequação da estrutura de capital do Banco do Nordeste, envolvendo a elaboração de relatórios periódicos e do próprio Plano de Capital. Foi definido que as políticas e estratégias, assim como o Plano de Capital, serão aprovadas e revisadas pela Diretoria e Conselho de Administração, no mínimo anualmente, devendo ser atestada sua compatibilidade com o Planejamento Estratégico e com as condições de mercado.

Para promoção da transparência, conforme determina a Circular 3.547/11 do BACEN, o Banco do Nordeste publicará, em conjunto com as Demonstrações Financeiras semestrais, a descrição da estrutura de gerenciamento de capital, revisado e aprovado pelo Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil, atestando sua responsabilidade pelas informações divulgadas.